



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 037 SEAD/SEE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão constante no Mandado de Segurança nº 1002058-81.2025.8.01.0000, tornam público o **resultado provisório da Avaliação de Títulos de candidata (sub judice)**, conforme estabelecido no Capítulo 10 do Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024.

1.1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.2 Resultado provisório da Avaliação de Títulos, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição, nome e nota.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

RIO BRANCO – ZONA URBANA

2920, RAILANE VIEIRA MOREIRA MESQUITA, 2.00.

2 DO RECURSO

2.1 A candidata poderá interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos no período das **08h do dia 06 de outubro até às 21h59 do dia 07 de outubro de 2025 (no horário oficial de Rio Branco/AC)**, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na aba “Recursos”, deverá selecionar em “Recurso Resultado Provisório de Títulos”, quando então deverá seguir as instruções dispostas no Capítulo 13. DOS RECURSOS do Edital de abertura.

2.2 A candidata deverá estar atenta para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

2.3 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** → **Todos os Processos** → **Processos em Andamento** → **Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE – Concurso Público – 01/2024** → **Resultado do Recurso Resultado Provisório de Títulos**.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

3.3. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Perícia Médica, estabelecidos no Edital de Abertura nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024 e suas atualizações/retificações.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura